

15 — Composição do júri:

15.1 — Assistente operacional para o exercício de funções de apoio ao pessoal administrativo:

Presidente — Julieta de Fonseca Rodrigues, secretária da Junta.
Vogais efectivos:

Maria de Fátima Basílio Pereira, coordenadora técnica, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Susélia Esquina Ribeiro Cardoso, assistente técnica.

Vogais suplentes:

António Joaquim Bernardino, assistente técnico.

Maria da Conceição Sacoto Nunes Ferreira, assistente operacional.

15.2 — Assistente operacional para o exercício de funções de apoio ao pessoal operário:

Presidente — Valentim Rodrigues Pinto, presidente da Junta.

Vogais efectivos:

Maria de Fátima Basílio Pereira, coordenadora técnica, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Valdemar Nicolau Vilhena, assistente operacional.

Vogais suplentes:

António Joaquim Bernardino, assistente técnico.

João Manuel Marques Pereira, assistente operacional.

16 — Acesso às actas do júri — nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha de classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem

17 — Exclusão e notificação de candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do citado artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Admissão de candidatos — os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização do método de selecção, entrevista de avaliação de competências, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível público das instalações da Junta de Freguesia.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível público das instalações da Junta de Freguesia e na página electrónica, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção

26 de Março de 2009. — O Presidente, *Valentim Rodrigues Pinto*.
301609692

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA DEVESA

Declaração de rectificação n.º 990/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 3517/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11.02.2009, rectifica-se que onde se lê: “por deliberação da Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa, de 20 de Janeiro de 2009”, deve ler-se: “por deliberação da Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa, de 2 de Dezembro de 2008”.

18 de Março de 2009. — A Presidente, *Maria Margarida Ferreira Saudade e Silva*.

301554206

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 7512/2009

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se público que durante o ano de 2008 foram adjudicadas por estes Serviços Municipalizados as seguintes obras públicas, ao abrigo daquele diploma:

“Empreitada de Remodelação/Construção das Redes de Abastecimento e Drenagem de Água em Pico da Urze — Folhadais, incluindo Repavimentação e Sinalização Rodoviária”, mediante concurso público, à firma Jaime Ribeiro & Filhos, S. A., pelo valor de 1 184 328,75€;

“Empreitada de Construção da Cobertura dos Decantadores Primários da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Grota do Vale — trabalhos a mais”, mediante ajuste directo à firma EDIFER — Construções Pires Coelho & Fernandes SA, pelo valor de 34 728,83€.

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa de 4%.

16 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Sofia Machado Couto Gonçalves*.

301541351



PARTE I

ENSINUS — ESTUDOS SUPERIORES, S. A.

Regulamento n.º 143/2009

Regulamento das condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior destinadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos de licenciatura do Instituto Superior de Gestão.

Pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, foi revogado o Decreto-Lei n.º 198/79, de 29 de Junho, e o respectivo Regulamento do “Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior”, e foi definido um novo modelo de acesso ao Ensino Superior, que entrou em vigor no dia 22 de Março de 2006.

Deste modo, nos termos do artigo 14.º do mesmo Decreto-Lei, torna-se necessário dotar o Instituto Superior de Gestão com o regulamento das provas a prestar pelos candidatos maiores de 23 anos, que pretendam frequentar o Instituto.

Assim, ouvidos os órgãos académicos competentes e nos termos dos Estatutos do Instituto Superior de Gestão, o Director e o Presidente do Conselho de Administração aprovam o seguinte Regulamento.

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente Regulamento das Provas de Admissão ao Instituto Superior de Gestão, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, estabelece os critérios pedagógicos e os procedimentos administrativos para admissão dos candidatos ao ensino superior maior de 23 anos, que se enquadrem na previsão do n.º 5, do artigo 12.º, da Lei de Bases do Sistema Educativo, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

2 — Este Regulamento aplica-se aos candidatos que pretendam ingressar no próximo ano lectivo de 2009/2010.

Artigo 2.º

Componentes da avaliação da candidatura

1 — Constituem componentes da avaliação da candidatura:

- Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- Avaliação das motivações do candidato através da realização de uma entrevista;
- Realização da Prova de Avaliação dos Conhecimentos e Competências, com a duração de 2 horas, dividida em duas componentes: a primeira componente consiste num comentário a um texto sobre um tema